



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DECLARA OS FERIADOS  
MUNICIPAIS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2017.”**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI de artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e legislação correlata Federal, Estadual e Municipal, considerando a necessidade de informação e disciplinamento dos trabalhos realizados pelas instituições de prestação de serviços e recebimento de valores à população municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Por força legal e para melhor atender os anseios da população municipal ficam definidos os Feriados Municipais para o exercício de 2017.

Janeiro	Dia 06 (sexta-feira) -- Dia de Santos Reis
Junho	Dia 29 (quinta-feira) -- Dia de São Pedro -- Padroeiro do Município
Novembro	Dia 01 (quarta-feira) -- Todos os Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União/MG, 02 de Janeiro de 2017.

  
**CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA**  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 02/01/2017  
RETIRAR EM 02/02/2017  
João S. M. Manuel